



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Quarta-feira, 07 de maio de 2025

Ano V | Edição nº 633

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro

Telefone: (18) 3744-9990

Site: www.novaindependencia.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro

Telefone: (18) 3744-1300

Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 07 de maio de 2025

Ano V | Edição nº 633

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 20 - DE 06 DE MAIO DE 2025

“Declara de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação amigável ou judicial, pela Prefeitura Municipal de Nova Independência, para fins de construção e ampliação da Unidade Básica de Saúde UBS - Lenir Spazzapan de Alencar de Nova Independência, UM Terreno Urbano, constituído do Lote 08 da quadra 26, contendo 600 metros quadrados - Matrícula nº. 45.036 do SRI de Andradina /SP. Pertencente a Hilário Chioderoli e sua esposa a Sra. Maria Marangon Chioderoli, e dá outras providências”.

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito do Município de Nova Independência, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pôr lei, **DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado de **UTILIDADE PÚBLICA**, a fim de ser desapropriada pela Prefeitura Municipal de Nova Independência, pôr via amigável ou judicial, **Unidade Básica de Saúde UBS - Lenir Spazzapan de Alencar, de Nova Independência, 1 (um) Terreno Urbano, constituído do Lote 08 da quadra 26, contendo 600 metros quadrados - Matrícula nº. 45.036 do SRI de Andradina /SP. Pertencente a Hilário Chioderoli, CPF SOB Nº 170.385.968/53 e sua esposa a Sra. Maria Marangon Chioderoli, C.P.F. Nº 095.578.668/10, E OUTROS INTERESSADOS:**

Descrição Do Imóvel: “ Um terreno Urbano constituído do lote 08, da quadra 26 de forma geométrica regular, medindo 600 metros quadrados, situado na Avenida Nosso Senhor do Bonfim, no núcleo urbano informal, denominado “CIBALENA”, no município de Nova Independência, Comarca de Andradina-SP., dentro das seguintes divisas: **Tem início em um ponto cravado no vértice formado entre o alinhamento da Avenida Nosso Senhor do Bonfim, com a UBS - LENIR SPAZZAPAN DE ALENCAR, onde segue em reta por uma distância de 15,00 m (quinze metros, confrontando com a avenida nosso senhor do Bonfim, daí deflete a direita e segue em reta por uma distancia de 40,00 m (quarenta metros), confrontando com o lote 9 - quadra 26 (transcrição nº 16.035), daí deflete a direita e segue em reta por uma distancia de 15,00 m (quinze metros),**

confrontando com o lote 4 - Quadra 26 (transcrição nº 16.035); daí deflete a direita e segue em reta por uma distância de 40,00 metros quadrados, confrontando com a UBS - Lenir Spazzapan de Alencar; ate encontrar o ponto inicial, perfazendo uma área de 600,00 m2 (seiscentos metros quadrados).

Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo “ut supra” destina - se à ampliação do **UBS - Lenir Spazzapan de Alencar.**

Art. 3º As despesas advindas do presente decreto serão cobertas com recursos de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente:

AQUISIÇÕES E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

02.02.01

04.123.0003.1014

4.4.90.61

Parágrafo Único. Na inexistência de dotação própria, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, na data supra.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral desta Prefeitura na data supra e em sua forma digital no Site e no Diário Oficial do Município.

DECRETO Nº 21 - DE 07 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a criação do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância do Município de Nova Independência e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016, que institui o Marco Legal da Primeira Infância,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o **Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância do Município de Nova Independência**, com a finalidade de elaborar, acompanhar, monitorar e avaliar o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), promovendo a articulação intersetorial das políticas públicas voltadas às crianças de zero a seis anos de idade.

Art. 2º Compete ao Comitê Intersetorial:

- I - Propor diretrizes e estratégias para a formulação e implementação do PMPI;
- II - Acompanhar e avaliar a execução das ações previstas no plano;
- III - Promover a articulação entre órgãos públicos e sociedade civil;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 07 de maio de 2025

Ano V | Edição nº 633

Página 3 de 4

IV - Apoiar processos de escuta social e participação cidadã;

V - Emitir pareceres e relatórios sobre o desenvolvimento das políticas para a primeira infância.

Art. 3º O Comitê será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- II - Secretaria Municipal de Saúde;
- III - Secretaria Municipal de Assistência Social;
- IV - Departamento de Esporte;
- V - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
- VI - Merenda Escolar
- VII - Conselho Municipal da Educação
- VIII - Poder Executivo

§1º Cada órgão ou entidade indicará um representante titular e um suplente.

§2º Os nomes dos membros serão designados por portaria do Poder Executivo.

§3º A participação no Comitê será considerada serviço público relevante, sem remuneração.

Art. 4º O Comitê elaborará seu Regimento Interno no prazo de 60 (sessenta) dias após sua instalação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, na data supra.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

Publicado na Secretária Geral desta Prefeitura na data supra, mediante a afixação no local público de costume.

Portarias

PORTARIA Nº 16 - DE 06 DE ABRIL DE 2025.

“Constitui comissão de Avaliação PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO pela prefeitura Municipal de Nova Independência, “Declara de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação amigável ou judicial, pela prefeitura Municipal de Nova Independência, UM Terreno Urbano, constituído do Lote 08 da quadra 26, contendo 600 metros quadrados - Matrícula nº. 45.036 do SRI de Andradina /SP. Pertencente a Hilário Chioderoli e sua esposa a Sra. Maria Marangon Chioderoli, e dá outras providências”.

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito do Município de Nova Independência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os Srs. **SILVIO CEZAR RAMOS**

PEREIRA, engenheiro civil, RG Nº. 19.814.922 SSP/SP, **RAPHAEL EITI HOMMA**, engenheiro agrônomo, RG Nº. 41.991.772-x SSP/SP, e **ARNALDO HIDEKI TERASHIMA**, engenheiro agrônomo, RG Nº. 32.009.712-2 SSP/SP, para comporem a Comissão de Avaliação de Imóvel urbano, que consta pertencer a **Hilário Chioderoli, CPF SOB Nº 170.385.968/53 e sua esposa a Sra. Maria Marangon Chioderoli, C.P.F. Nº 095.578.668/10**, situado no Município de Nova Independência., matriculado sob o nº. 45.036 do SRI de Andradina/SP.

DESCRIÇÃO

Matrícula nº. 45.036: ÁREA TOTAL de 600,00 metros quadrados - **Um terreno Urbano constituído do lote 08, da quadra 26 de forma geométrica regular, medindo 600 metros quadrados, situado na Avenida Nosso Senhor do Bonfim, no núcleo urbano informal, denominado “CIBALENA”, no município de Nova Independência, Comarca de Andradina-SP., dentro das seguintes divisas: Tem início em um ponto cravado no vértice formado entre o alinhamento da Avenida Nosso Senhor do Bonfim, com a UBS - LENIR SPAZZAPAN DE ALENCAR, onde segue em reta por uma distância de 15,00 m (quinze metros, confrontando com a avenida nosso senhor do Bonfim, daí deflete a direita e segue em reta por uma distância de 40,00 m (quarenta metros), confrontando com o lote 9 - quadra 26 (transcrição nº 16.035), daí deflete a direita e segue em reta por uma distância de 15,00 m (quinze metros), confrontando com o lote 4 - Quadra 26 (transcrição nº 16.035); daí deflete a direita e segue em reta por uma distância de 40,00 metros quadrados, confrontando com a UBS - Lenir Spazzapan de Alencar; até encontrar o ponto inicial, perfazendo uma área de 600,00 m2 (seiscentos metros quadrados).**

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias a constar da publicação desta portaria para a conclusão dos trabalhos, devendo formalizar laudo de avaliação circunstanciado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, na data supra.

FERNANDO MACCHI SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretária Geral desta Prefeitura na data supra, mediante a afixação no local público de costume.

PORTARIA Nº 17 - DE 07 DE MAIO DE 2025.

“Designa os membros do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância do Município de Nova Independência.”

FERNANDO MACCHI SANTANA, PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 07 de maio de 2025

Ano V | Edição nº 633

Página 4 de 4

MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto Municipal nº 21/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor o Comitê Intersectorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância do Município de Nova Independência:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Mariuza Ferreira Lima Oliveira

Suplente: Marcela Coimbra dos Santos Sales

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Vanderléia de Oliveira Maciel

Suplente: Janaina Ribeiro Pereira

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Jaqueline Josiane da Silva Kasarini

Suplente: Fernanda de Cassia Galvão

IV - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

Titular: Elenice Nunes Santana Pereira Leite

Suplente: Adriana da Cruz Pedrosa

V - PODER EXECUTIVO

Titular: Fabio Luiz Barreto dos Santos

Suplente: Fernanda Rodrigues Bringel

VI - CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Titular: Alda Ferreira Lima Oliveira

Suplente: Andreza Fernandes da Silva Espindola

VII - MERENDA ESCOLAR

Titular: Rafael Leite

Suplente: Karen Marcela Luperini

VIII - DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Titular: Samara de Andrade Coelho

Suplente: Patrícia Iara Paranhos da Silva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, na data supra.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

Publicado na Secretária Geral desta Prefeitura na data supra, mediante a afixação no local público de costume.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA (CNPJ 44430429000194) em 07/05/2025 às 17:22:10 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/aa8a-8827-3bc2-bbd4-14>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: aa8a-8827-3bc2-bbd4-14



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Independência (SP), Edição nº 633, ano V, veiculado em 07 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA INDEPENDENCIA (CNPJ 44430429000194) em 07/05/2025 às 17:22:10 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/aa8a-8827-3bc2-bbd4-14>